

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DIADEMA

FORO DE DIADEMA

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 409/413, Diadema-SP - CEP
09912-010**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1005851-78.2018.8.26.0161**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Yah Sheng Chong Comércio e Indústria Ltda**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>
 Principal << Informação indisponível >>:

Juiz de Direito: Dr. **ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE**

Vistos.

Fls. 221/224 (manifestação do administrador): Defiro a substituição do administrador pela sociedade Laspro Consultores Ltda. Anote-se. Para fins de regularização, intime-se o administrador para, em 48 horas, assinar novo termo de compromisso.

Fls. 225/228 (manifestação da recuperanda): Nada a prover. Cabe à recuperanda, informar nos autos da execução o deferimento da recuperação judicial.

Int.

Diadema, 23 de maio de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**